



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 503/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3138/GR/UFFS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CRIAR a Divisão de Gestão de Contratos, do Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Especial de Obras.~~

~~**Art. 2º** Atribuir, ao Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 19 de maio de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~